

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 064/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

O senhor *Edilson Vieira Ramos*, Prefeito Em Exercício do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Reboca a Viatura da Guarda Municipal, Belém/Baião, na cidade de Belém/PA, no período de 31/01/2020 e 31/01/2020.

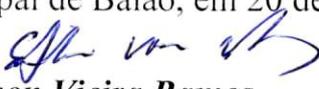
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor *EVERTON GOMES DOS SANTOS*, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Executiva de Defesa Social, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 027/2020, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com destino Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 20 de fevereiro de 2020.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
CPF: 185.011.252-53

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 20 de 02 de 20

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA